



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 79/2017 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº
72/2017;

CONSIDERANDO o Despacho/Ofício nº 1487/2017
(fl.248), nos autos de nº **0209300-26.2015.8.04.0022**;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 53/2017-CGJ/AM para redesignar
os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte
forma: KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, para atuar como presidente
do referido Processo Administrativo Disciplinar, e demais membros os servidores
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ RAILSON VALE DA
SILVA, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR e JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA
DOS SANTOS, este designado para secretariar os trabalhos.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 09 de maio de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça